



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 01/2026

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 943518

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**Número do CPF ou Matrícula SIAPE: **\*\*\*.101.019-\*\*.**Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Algodão.**

Nome das autoridades competentes:

Chefe-Geral: **Nair Helena Castro Arriel**Número do CPF: **\*\*\*.420.742-\*\***Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à Portaria Nº 772, de 7 de julho de 2025.**Chefe-Adjunto de Administração: **Adriano da Silva Cabral.**Número do CPF: **\*\*\*.768.954-\*\***Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à Portaria Nº 881, de 28 de agosto de 2023.**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Algodão.**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135011/Código de Gestão 13203 – CNPA.**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135011 - CNPA.**

## 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência e o ajuste do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 943518.

## 4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 943518 fica prorrogado para 10 de agosto de 2027.

## 5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O cronograma físico-financeiro passa a ser o expresso no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

## 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 943518 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

## 7. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 8. ASSINATURAS

Campina Grande/PB, junho de 2026.

*(Assinado eletronicamente)*

**NAIR HELENA CASTRO ARRIEL**

Chefe-Geral da Embrapa Algodão

*(Assinado eletronicamente)*

**ADRIANO DA SILVA CABRAL**

Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Algodão

Brasília/DF, junho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**VANDERLEY ZIGER**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CABRAL, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nair Helena Castro Arriel, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 23/06/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52764719** e o código CRC **7D65C402**.